



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA - 12 DE DEZEMBRO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL nº 610/2024, de 12 de dezembro de 2024.

**D e n o m i n a**  
**Logradouro Público,**  
e dá outras  
providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art.38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL ALVES DO NASCIMENTO**, também conhecido por “**MANOEL PEDRO**”, a Rua lateral da Rua Maria Helena Ferreira, entre a Quadra “3” e “4”, no bairro Capelinha, nesta cidade.

**Art. 2º - Fica denominada de Rua Vice Prefeito JOSÉ BEZERRA DE MACENA**, também conhecido por “**ZÉ DE DÔCA**”, a Rua lateral da Rua Manoel Alves do Nascimento, entre a Quadra “4” e “5”, no bairro Capelinha, nesta cidade.

**Art. 3º - Fica denominada de Rua JOSÉ ÉTSON ALVES AMANCIO**, também conhecido por “**ETÃO**”, a Rua lateral da Rua José Bezerra de Macena, entre a Quadra “5” e “6”, no bairro Capelinha, nesta cidade.

**Art. 4º - Fica denominada de Rua PROFESSORA VERA LÚCIA ALVES DINIZ**, também conhecido por “**VERA DE LUIS PEDRO**”, a Rua lateral da Rua José Édson Alves Amâncio, e estrada que dá acesso ao Sítio Tapuia, neste município, entre a Quadra “6” e “7”, no bairro Capelinha, nesta cidade.

**Art. 5º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar as Placas de Ruas com os nomes dos homenageados e fixá-las nas respectivas ruas.**

**Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 12 de dezembro de 2024, 202 anos de Independência do Brasil e 62 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -